

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV</b>  CNPJ: <b>13.498.783/0001-27</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 31/2018  <b>DATA:</b> 17/01/2018</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 2.000.000,00</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, III</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II FIC MULTIMERCADO</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem o Índice Bovespa ("IBOVESPA") com a proteção do capital investido, durante os períodos de contratação de Operações Estruturadas, e, findo os prazos das Operações Estruturadas, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA</p> <p>CNPJ: 14.386.860/0001-10</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 8º, III</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p><b>SEGMENTO:</b> RENDA VARIÁVEL</p>		
<p>Proponente: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019</p>	<p>Gestor/autorizador: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019 01/2018</p>	<p>Responsável: MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA </p>